CLWP EÓLICA PARQUE XIX S.A.

Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

CNPJ N° 17.928.213/0001-80
NIRE N° 42 2 0529642-9
Endereço: Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Parte – Agronômica – Florianópolis – SC – CEP 88025-255

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da CLWP Eólica Parque XIX S.A. ("CLWP XIX" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. As informações estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado em contrário, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1. Perfil Institucional

A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) que detém autorização outorgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para explorar a Central Eólica Campo Largo XIX, com potência instalada de 33,6 MW, em construção, com início de operações previsto para 2021, e energia comercializada no Ambiente de Contratação Livre (ACL). CLWP XIX é uma das 11 Centrais Eólicas (Centrais) que compõem o Conjunto Eólico Campo Largo – Fase II, e está localizada entre os municípios de Umburanas e Santo Sé, Estado da Bahia.

A Companhia não tem empregados e sua administração é realizada pela controladora indireta ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia" ou "EBE"), que cobra os seus honorários mediante contrato de prestação de serviços e reembolso das despesas com o pessoal diretamente alocado na Central.

2. Controle Acionário

A totalidade do capital social de CLWP XIX pertence à CLWP Brasil II Participações S.A., uma *holding* controlada pela ENGIE Brasil Energia. Sediada em Florianópolis, a EBE é uma operadora de infraestruturas em energia, atuante nas atividades de geração centralizada e distribuída, comercialização, *trading*, transmissão de energia e transporte de gás.

3. Ambiente Macroeconômico

Ao longo de 2019, a economia brasileira deu alguns sinais de retomada do crescimento, ainda que em ritmo mais lento que o esperado. Em dezembro de 2019, o Produto Interno Bruto (PIB) registrou incremento de 1,1%, mesmo índice apresentado em 2018.

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2019 em 4,31%, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A taxa segue acima do centro meta de 4,25%, porém dentro do limite de variação de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Em 2018, o IPCA foi 3,75%.

A taxa básica de juros (SELIC) chegou ao final do ano em seu menor patamar histórico: 4,5% a.a, enquanto o dólar (Ptax) fechou o ano cotado a R$ 4,03 – 4,0% de valorização quando comparado a 2018.

4. Implantação

Ao fim de 2019, houve avanço significativo nas obras civis de acessos e plataformas de montagem do Conjunto. Foram entregues os chumbadores das torres, possibilitando iniciar as fundações dos aerogeradores. Está em andamento a instalação das redes de média tensão que conectam os aerogeradores à subestação coletora. As obras civis, a fabricação e a inspeção dos equipamentos principais da subestação também tiveram avanço significativo no período.

Todas as licenças de instalação para as onze centrais que compõem o projeto foram obtidas, de forma a liberar as atividades em todas as áreas do empreendimento.

O investimento previsto para implantação das 11 Centrais é de aproximadamente R$ 1,6 bilhão.

5. Direitos dos Acionistas

O detentor de cada ação ordinária tem direito de voto em assembleia geral ordinária ou extraordinária; de receber dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 10% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas; de fiscalizar a administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; e de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

6. Serviços de Auditoria

A Companhia informa que os auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, não prestaram serviços não relacionados à auditoria independente em 2019.

7. Agradecimentos

A Administração de CLWP XIX agradece a contribuição de seus fornecedores, clientes, parceiros, acionistas, instituições financeiras, entidades governamentais, órgãos reguladores e todos aqueles que contribuíram para o desempenho no ano de 2019.

A Administração

CLWP EÓLICA PARQUE XIX S.A.
CNPJ N° 17.928.213/0001-80| NIRE N° 42 2 0529642-9
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

ATIVO

	Nota	31.12.2019	31.12.2018
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa		64	-
Outros ativos circulantes		50	-
		114	**-**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	4	20.626	-
Intangível	5	552	552
Direito de uso de arrendamentos	6	1.063	-
		22.241	**552**
TOTAL		**22.355**	**552**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	31.12.2019	31.12.2018
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		939	-
Arrendamentos a pagar	6	115	-
Outros passivos circulantes		102	-
		1.156	**-**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Arrendamentos a pagar	6	984	-
		984	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7**		
Capital social		20.660	841
Prejuízos acumulados		(445)	(289)
		20.215	**552**
TOTAL		**22.355**	**552**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLWP EÓLICA PARQUE XIX S.A.
CNPJ N° 17.928.213/0001-80| NIRE N° 42 2 0529642-9
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	31.12.2019	31.12.2018
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas			
Depreciação do direito de uso de arrendamentos	6	(24)	-
Aluguéis		(12)	(114)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**(36)**	**(114)**
RESULTADO FINANCEIRO			
Juros sobre arrendamentos	6	(107)	-
Outras despesas financeiras		(13)	-
		(120)	**-**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		**(156)**	**(114)**

A Companhia não possui resultados abrangentes, razão pela qual não está apresentando a demonstração relativa a este resultado.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31.12.2017		**727**	**(175)**	**552**
Aumento de capital		114	-	114
Prejuízo do exercício		-	(114)	(114)
Saldos em 31.12.2018	**7**	**841**	**(289)**	**552**
Aumento de capital		19.819	-	19.819
Prejuízo do exercício		-	(156)	(156)
Saldos em 31.12.2019	**7**	**20.660**	**(445)**	**20.215**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLWP EÓLICA PARQUE XIX S.A.
CNPJ N° 17.928.213/0001-80| NIRE N° 42 2 0529642-9

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	31.12.2019	31.12.2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(156)	(114)
Conciliação do prejuízo:		
Depreciação do direito de uso de arrendamentos	24	-
Juros	120	-
Prejuízo ajustado	**(12)**	**(114)**
Aumento nos ativos		
Outros ativos	(50)	-
Aumento nos passivos		
Fornecedores	66	-
Outros passivos circulantes	89	-
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	**93**	**(114)**
Atividades de investimento		
Aplicação imobilizado	(19.753)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(19.753)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	19.819	114
Pagamento de arrendamentos	(95)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**19.724**	**114**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**64**	**-**
Conciliação do caixa e equivalentes de caixa		
Saldo inicial	-	-
Saldo final	64	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**64**	**-**
Transações que não envolveram caixa e equivalentes de caixa		
Fornecedores de imobilizado	873	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLWP EÓLICA PARQUE XIX S.A.
CNPJ N° 17.928.213/0001-80| NIRE N° 42 2 0529642-9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A CLWP Eólica Parque XIX S.A. ("Companhia" ou "CLWP XIX"), com sede no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina (SC), foi constituída em 15.03.2013, com prazo de duração indeterminado. A Companhia tem como objeto social a implantação e exploração de usina geradora de energia elétrica de fonte eólica e implantação do sistema de transmissão de interesse restrito, podendo negociar créditos de carbono decorrentes de suas atividades e constituir consórcios para consecução do seu objeto social.

A Companhia é controlada direta da CLWP Brasil II Participações S.A. e integra o Conjunto Eólico Campo Largo – Fase II ("Conjunto"). Em 2018, o início das obras do Conjunto foi viabilizado, mediante a assinatura de contratos no Ambiente de Contratação Livre e em 19.02.2019, foi aprovada a execução dos investimentos necessários para a implantação do parque eólico, localizado nos municípios de Sento Sé e Umburanas (BA), o qual terá potência instalada de 33,6 MW e entrada em operação comercial prevista para o início de 2021.

A Companhia não tem funcionários e os seus administradores renunciaram ao direito de receber qualquer remuneração. A administração da Companhia é conduzida pela controladora indireta, ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia"). Até a presente data, a CLWP XIX não desempenhou qualquer atividade operacional.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base na continuidade operacional e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), sendo utilizado o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, e o real como moeda funcional.

Essas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão das atividades da Companhia.

As demonstrações contábeis ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 30.04.2020.

NOTA 3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição ou construção.

b) Intangível

São registrados ao custo de aquisição ou pelo valor justo dos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócio.

c) Direito de uso de arrendamentos

Os direitos de uso de arrendamentos, inicialmente, compreendem o passivo de arrendamento. Esse ativo é depreciado com base na vigência do contrato de arrendamento.

d) Arrendamentos a pagar

Os arrendamentos a pagar são inicialmente mensurados ao valor presente dos fluxos de pagamentos futuros, descontado pela taxa incremental de financiamento. Posteriormente, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva e remensurado (com correspondente ajuste no direto de uso relacionado) quando há alteração nos pagamentos futuros motivada por atualizações monetárias, renegociação ou alteração nas taxas de desconto.

e) Novas normas, alterações e interpretações

A partir de 01.01.2019, estão vigentes as seguintes normas e alterações: (i) Alterações no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16); (ii) Alterações no CPC 18 (R2) – Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (IAS 28); (iii) Alterações no CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados (IAS 19); (iv) Alterações no CPC 48 – Instrumentos financeiros (IFRS 9); (v) ICPC 22 – Incertezas sobre tratamentos de tributos sobre o lucro (IFRIC 23); e (vi) Revisão anual do CPC n° 13/2018 (IASB ciclo 2015-2017).

A adoção dessas novas normas e alterações não resultou em impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, exceto pelas alterações no CPC 06 (R2), cujos impactos estão apresentados abaixo.

e.1) Alterações no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16)

As alterações no CPC 06 (R2) introduziram exigências para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos. A norma alterada estabelece que os arrendatários devem reconhecer o passivo decorrente dos pagamentos futuros dos contratos de arrendamento, em contrapartida do direito de uso do ativo arrendado.

A definição de arrendamento abrange todos os contratos que conferem direito ao uso e controle de um ativo identificável, incluindo contratos de locação e, potencialmente, alguns componentes de contratos de prestação de serviços.

A Companhia realizou a análise de seus contratos e identificou como escopo da norma os contratos de arrendamento das áreas onde o parque eólico será instalado. A partir de 01.01.2019, tais contratos de arrendamento foram reconhecidos como um direito de uso do ativo em contrapartida de um passivo financeiro.

Conforme previsto no pronunciamento, a Companhia aplicou a abordagem de transição simplificada e não irá reapresentar os valores comparativos do ano anterior à primeira adoção (01.01.2019). Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor dos passivos de arrendamentos no momento da adoção, acrescidos dos pagamentos antecipados realizados até a data de adoção do CPC 06 (R2).

Como resultado da adoção das novas regras, a Companhia reconheceu ativos de direito de uso de R$ 1.087, em 01.01.2019, em contrapartida dos passivos de arrendamentos a pagar. Mais detalhes são apresentados na Nota 6 – Operações de arrendamento.

A apuração desses valores considerou a utilização de julgamentos e estimativas, tais como a definição das taxas de desconto e outros aspectos que necessitaram de avaliação para a mensuração.

f) Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas ou alteradas emitidas e que ainda não estão em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são: (i) Revisão anual do CPC n° 14/2019; (ii) Alterações no CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para relatório financeiro; e (iii) IFRS 17 – Contratos de seguro. A Companhia não estima impactos em suas demonstrações financeiras decorrente da adoção destas normas e interpretações novas ou alteradas.

NOTA 4 – IMOBILIZADO

	31.12.2019
Em curso	
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.663
Máquinas e equipamentos	2.407
Adiantamento a fornecedores	12.376
Aquisições a ratear	1.180
	20.626

NOTA 5 – INTANGÍVEL

O montante corresponde ao valor desembolsado para a contratação de serviços de projeto, de engenharia, de consultoria e de assessoria, técnica, comercial e empresarial para o desenvolvimento de um projeto eólico. A amortização desses direitos será iniciada a partir do início da operação comercial do parque e será limitada ao prazo de autorização da respectiva usina.

NOTA 6 – OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO

Em 01.01.2019, a Companhia reconheceu ativo de direito de uso e passivo de arrendamentos a pagar em decorrência da adoção das alterações do CPC 06 (R2), conforme mencionado na Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis. Em sua análise, a Companhia identificou o contrato de arrendamento do terreno no qual será instalado o seu parque eólico, cuja vigência é até 2063.

a) Direito de uso de arrendamentos

A mutação do direito de uso de arrendamentos está apresentada a seguir:

	31.12.2019
Adoção inicial	1.087
Depreciação	(24)
Saldo em 31.12.2019	**1.063**

b) Arrendamentos a pagar

	31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total
Adoção inicial	103	984	1.087
Juros	107	-	107
Amortizações	(95)	-	(95)
Saldos em 31.12.2019	**115**	**984**	**1.099**

Os arrendamentos a pagar foram mensurados ao valor presente dos fluxos de pagamentos futuros. A taxa de desconto utilizada para cálculo do valor presente foi de 10,2% e representa a taxa incremental de financiamento.

c) Vencimentos dos arrendamentos a pagar apresentados no passivo não circulante

	31.12.2019
2021	2
2022	2
2023	2
2024	2
2025 a 2029	18
2030 a 2034	25
2035 em diante	933
Arrendamentos a pagar	**984**

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital social da Companhia, em 31.12.2019, é de R$ 20.660 (R$ 841 em 31.12.2018), representado por 20.660.378 ações, das quais 20.660.377 pertencem à controladora CLWP Brasil II Participações S.A. e 1 pertence à ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda.

NOTA 8 – SEGUROS

Em 2019 foi assinada a apólice de seguro para o Conjunto Eólico Campo Largo – Fase II no montante de R$ 1.393.182 para danos materiais e R$ 293.550 para riscos de engenharia, nos quais inclui-se a CLWP XIX.

NOTA 9 – GERENCIAMENTO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos de seus negócios, a Companhia segue integralmente as regras do Comitê de Gerenciamento de Riscos de sua controladora indireta, ENGIE Brasil Energia, ao qual cabe: (i) promover internamente a conscientização para o tratamento do risco; (ii) definir metas e diretrizes para o seu gerenciamento; (iii) promover e sugerir melhorias nos processos de sua avaliação; e (iv) classificar e definir os procedimentos de seu controle.

Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um dos fatores de risco a seguir descritos.

Risco de liquidez: a Companhia, no intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, utiliza a política de caixa mínimo, revisada anualmente com base nas projeções de caixa e monitorado mensalmente.

NOTA 10 – COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

Contrato para construção em andamento

Em 2019, a Companhia firmou contratos relacionados à implantação de seu parque eólico. O compromisso futuro, na data base 31.12.2019, é de R$ 115.314.

(Nominata de assinaturas das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro 2019, da CLWP Eólica Parque XIX S.A.)

DIRETORIA EXECUTIVA

José Luiz Jansson Laydner
Diretor Presidente

Patrícia Fabiana Barbosa Pinto Farrapeira Müller
Diretora Administrativo e Financeiro

Carlos Fernando Bandeira Holme
Diretor Técnico-Operacional

Giuliano Pasquali
Diretor de Implantação

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Paulo Roberto Keller de Negreiros
Gerente do Departamento de Contabilidade
Contador - CRC RS 068193/O-2 T-SC